



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls. _____

ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022 – SEMSMA

Aos **seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas**, reuniram-se a Senhora Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através da Portaria Nº **2028/2021**, para a realização do Pregão em epígrafe, autorizado pela Exma. Senhora Prefeita, no Processo nº **2806/2022**, visando à escolha de proposta mais vantajosa, **para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação urbana em diversos logradouros deste município**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. Compareceram ao ato as empresas **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Dando início aos trabalhos, a Sra. Pregoeira informou aos participantes que serão acatados os benefícios da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006. Prosseguindo o certame, solicitamos aos licitantes presentes que se dirigissem à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento. As empresas foram consideradas **CRENCIADAS**. Ultrapassada esta fase, foram abertos os envelopes “A – Proposta de Preços”, momento em que as propostas foram rubricadas e os preços divulgados e digitados pela equipe de Controle de Lances. A seguir, os participantes foram convocados para iniciar a fase de lances verbais, conforme consta no relatório do RAP (REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO). Consideramos vencedora a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** no valor total de **R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**. Prosseguindo, foi aberto o envelope “B-Documentação” da empresa vencedora sendo os documentos rubricados por todos. Fica a sessão suspensa para almoço e retorno às 14 horas, para análise dos documentos de habilitação, bem como a análise técnica pela secretaria requisitante. A Pregoeira declara encerrada a sessão, da qual eu, Luciana Francisca Alves de Moraes, secretária, lavro a presente ata e assino, junto com a Pregoeira, os demais membros da equipe de apoio e os licitantes presentes.

**WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA**

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva
Mat. 2824/0

**AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS
TÉCNICOS LTDA**

Eliane Araujo dos Santos
Mat. 1925/9

**FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA**

Luciana Francisca Alves de Moraes
Mat. 5552/2

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

Iury Pena Dames
Mat. 6278-2



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls. _____

ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022 – SEMSMA

Aos **seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas**, reuniram-se a Senhora Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através da Portaria Nº **2028/2021**, para a realização do Pregão em epígrafe, autorizado pela Exma. Senhora Prefeita, no Processo nº **2806/2022**, visando à escolha de proposta mais vantajosa, **para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação urbana em diversos logradouros deste município**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. Retornaram ao ato as empresas **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Prosseguindo, a Pregoeira comunicou que será necessário a realização de diligência junta a Prefeitura de Municipal de Teófilo Antônio para verificação da conformidade da Certidão de Tributos Municipais, uma vez que a empresa apresentou a Certidão que contempla apenas créditos Tributários inscritos em dívida ativa ou que tenham sido objetos de executivos fiscais, dando a entender que qualquer débito municipal que não estava em execução não está contemplado na certidão apresentado (fls. 101- numeração de habilitação), consultando o site do Município de Municipal de Teófilo Antônio a Secretaria Municipal de Fazenda emite “Certidão de Débitos relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município” entendendo que tal certidão faltante corresponde aos tributos municipais ainda não executados, bem como , os constantes de dívida ativa, conforme documentos em anexo. Pautado no princípio da eficiência foram abertos os demais envelopes de habilitação, uma vez que, a análise técnica será realizada posteriormente pela secretaria requisitante, por não ter havido a possibilidade de comparecimento do responsável técnico nesta CPL na presente data, unificando a análise da qualificação técnica, bem como pela possibilidade de inabilitação da empresa “consagrada vencedora” após a diligência. Ato contínuo os documentos de habilitação foram rubricados e numerados, considerando que a empresa **WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** não retornou ao certame, a representante da empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** numerou os documentos. Fica a sessão remarcada para o dia 11 de julho às 14 horas. A Pregoeira declara encerrada a sessão, da qual eu, Luciana Francisca Alves de Moraes, secretária, lavro a presente ata e assino, junto com a Pregoeira, os demais membros da equipe de apoio e os licitantes presentes.

**AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS
TÉCNICOS LTDA**

Eliane Araujo dos Santos
Mat. 1925/9

**FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA**

Luciana Francisca Alves de Moraes
Mat. 5552/2

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

Iury Pena Dames
Mat. 6278-2

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva
Mat. 2824/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls. _____

ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022 – SEMSMA

Aos **onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas**, reuniram-se a Senhora Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através da Portaria Nº **2028/2021**, para dar continuidade ao Pregão em epígrafe, autorizado pela Exma. Senhora Prefeita, no Processo nº **2806/2022**, visando à escolha de proposta mais vantajosa, **para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação urbana em diversos logradouros deste município**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. Compareceu ao ato a empresa **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Prosseguindo, a Pregoeira comunicou que realizou a diligência junto a Prefeitura de Teófilo Otoni, que esclareceu que a certidão apresentada pela empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** comprova a regularidade fiscal junto ao município, conforme e-mail em anexo, quanto a qualificação técnica a secretaria requisitante, após a análise das documentações concluiu que a empresa não apresentou a quantidade mínima de roçada de vias e logradouros públicos conforme Item 15.1.4, alínea “g” do Edital que prevê a exigência de 1232 horas sendo apresentado somente 400 horas. Desta forma fica a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** considerada **INABILITADA**. Prosseguindo a secretaria requisitante passou a analisar os documentos da empresa **WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, segunda colocada que também foi considerada **INABILITADA** pelo corpo técnico e pela equipe de pregão, por não ter cumprido as exigências da qualificação técnica e por não ter apresentado a certidão de falência e concordata e a declaração de visita técnica. A secretaria requisitante passou a analisar a qualificação técnica da empresa **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, terceira colocada, após a análise a empresa foi considerada **HABILITADA** pelo corpo técnico e pela equipe de pregão. Após reclassificação por conta da inabilitação das empresas citadas anteriormente, conforme consta no relatório do RAP (REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO), consideramos vencedora a empresa **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** no valor total de **R\$ 2.262.272,04 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**. A Pregoeira declara encerrada a sessão, da qual eu, Luciana Francisca Alves de Moraes, secretária, lavro a presente ata e assino, junto com a Pregoeira, os demais membros da equipe de apoio e a licitante presente.

**FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA**

Eliane Araujo dos Santos
Mat. 1925/9

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

Luciana Francisca Alves de Moraes
Mat. 5552/2

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva
Mat. 2824/0

Iury Pena Dames
Mat. 6278-2